

Ata da 93ª Reunião Ordinária da CTNBio

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, no auditório da Agência Nacional de Águas (ANA), localizado no SPO área 5, quadra 3, Bloco L, teve início a Nonagésima Terceira Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, sob a presidência do Dr. Walter Colli, com a presença dos seguintes membros: Dr. José Luiz de Lima Filho, Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro, Dr. Aníbal Eugênio Vercesi, Dr. Carlos Mazur, Dr. Carlos Augusto Pereira, Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli, Dr. Edilson Paiva, Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso, Dra. Vânia Moda-Cirino, Dr. Márcio de Castro Silva Filho, Dr. Giancarlo Pasquali, Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes, Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro, Dr. Aron Jurkiewicz, Dra. Bivanilda Almeida Tápias, Dra. Gisele Ventura Garcia Grilli, Dra. Mônica Angélica Carriera Fragozo, Dr. Rubens Onofre Nodari, Dra. Magda Maria Zanoni, Dr. Carlos Alberto Moreira Filho, Dr. Marco Antônio Zago, Dr. Clóvis Eduardo Godoy Ilha, Dr. Rodrigo Roubach, Dr. Moacir Roberto Darolt, Dra. Erna Geessien Kroon, Dr. Alexandre Lima Nepomuceno, Dr. Fábio Kessler Dal Soglio, Dra. Mina Kato, do Coordenador Geral da CTNBio, Dr. Jairon Alcir Santos do Nascimento e dos Assessores Técnicos: Vânia Gomes da Silva, Orlando Aparecido Vieira Cardoso, Liana Vasconcelos Braga, Allan Edver Mello dos Santos e Rubens José do Nascimento. Deu-se a abertura da reunião pelo presidente da sessão, Dr. Walter Colli, com a aprovação da agenda, acrescentando-se ao item H da pauta, a pedido do Dr. Rubens Onofre Nodari, a discussão sobre evento a ser realizado em Florianópolis; a questão do recurso enviado pelo MMA a CTNBio sobre o algodão Bolgard; e ainda um pedido de esclarecimento ao Ministério da Agricultura a cerca de como estaria a situação da destruição do algodão, recomendado pela CTNBio. Dr. Marco Antônio Zago questionou se “outros assuntos” seriam itens para deliberação. Obtendo a resposta do Dr. Walter Colli de que seriam apenas para instrução. Sendo aprovada a seguinte agenda: a) Abertura da Reunião; b) Aprovação da agenda; c) Aprovação das Atas da 91ª e 92ª Reunião Ordinária da CTNBio; d) Itens para deliberação; e) SSP Áreas Humana e Animal Outros; f) SSP Áreas Vegetal e Ambiental; g) Revisão de Instruções Normativas; h) Outros Assuntos. Após abertura e aprovação da agenda o Dr. Walter Colli pôs em discussão a aprovação das atas das 91ª e 92ª Reuniões da CTNBio. A ata da 91ª Reunião foi aprovada após atendidas as manifestações do Dr. Rubens Onofre Nodari que ressaltou a ausência de uma pergunta feita a Srª Maria Soares Cordioli pelo Dr. Aron Jurkiewicz sobre a semelhança entre 1964 e a presença do MPF na CTNBio. Ainda, que o processo 5.10 estaria como deferido e na realidade ele mesmo havia pedido vistas ao processo. Em seguida passou-se a discussão da ata da 92ª Reunião que foi aprovada com o pedido do Dr. Fábio Kessler Dal Soglio que constasse em ata a justificava que ele enviou a CTNBio sobre a sua ausência a 92ª Reunião, ressaltou ainda que todas as justificativas deveriam constar em ata. O Coordenador Geral da CTNBio, Dr. Jairon Alcir Santos do Nascimento explicou que não teria problema algum em colocar em ata, se os membros assim o desejasse. Informou que já existe na Secretaria Executiva um documento com todas essas justificativas. O Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro pediu ao Dr. Jairon Alcir Santos do Nascimento que fizesse uma exposição aos membros, na próxima reunião, a respeito dessas justificativas apenas para terem conhecimento. Tendo a concordância do Dr. Jairon Alcir Santos do Nascimento e do Dr. Walter Colli. Prosseguiu-se a reunião com o item D da pauta: Itens para deliberação. O Dr. Walter Colli informou ter alguns itens que teriam sido introduzidos na SSP Humana e Animal por conta dos seus pareceres terem chegado de última hora, pedindo autorização para colocá-los ao longo do relato. Esclareceu que teria presidido a Reunião da SSP Humana e Animal em função da ausência tanto da Dra. Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay, como do Dr. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo e os teria substituído por ser Presidente da CTNBio. Iniciando-se o relato da SSP Áreas Saúde Humana e Animal, item E da pauta. **1. Solicitação de Extensão de CQB**, com o seguinte resultado: **1.1** Atendimento de diligência – Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental – TECAM – Tecnologia Ambiental; CQB 153/01; Processo 01200.005715/2001-54. Após analisado, o processo foi deferido pela SSP Áreas Saúde Humana e Animal. **1.2.** Instituto de Biociências – USP - São Paulo; CQB 044/98; Processo 01200.004582/97-33; Extensão de CQB para o Laboratório de proteínas musculares e histopatologia comparada, pertencente ao departamento de genética e biologia evolutiva

1 – Grupo I. Após analisado, o processo foi considerado deferido. **1.3.** Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz –
2 RJ; CQB 105/99; Processo 01200.004200/97-35; Extensão de CQB para o Laboratório de Pesquisas
3 em Autoimunidade e Imuno-regulação, do departamento de Imunologia que possui credenciado na
4 CTNBio como nível de Biossegurança 1 (NB1) com Projeto associado: “Estudo de imuno-regulação e
5 imunogenicidade visando ao entendimento de patogênese, identificação de alvos terapêuticos e
6 candidatos vacinais em infecções parasitárias e bacterianas”. Após analisado, o processo foi
7 considerado deferido. **1.4.** Centro de Pesquisas René Rachou – Fiocruz; CQB 157/02; Processo
8 01200.6193/2001-16; Extensão de CQB para Laboratório e biotério com Projeto: “Infecção de
9 camundongos com Plasmódios GM para estudo da malária” Grupo II. Após analisado, foi pedido
10 diligência informando à instituição que para trabalho com patógenos de animais é necessário que
11 peçam a extensão para NB 2, mediante visita. Item introduzido à pauta pelo plenário: **1.5.** Instituto
12 Butantan; CQB 039/98; Processo 01200.004893/1997-93; Para o Laboratório de Produção da Cepa
13 Pandêmica do vírus H5N1 modificado geneticamente para a produção de vacina contra a gripe aviária.
14 Em função de uma objeção da Sr^a Maria Soares Cordioli sobre a aprovação de itens introduzidos na
15 pauta, baseando-se no Decreto, foi levantada a questão da legalidade ou não de introdução de matéria
16 pelo plenário por votação por maioria. Tendo a discordância Dr. Marco Antônio Zago, que pediu a ela
17 que lesse o que consta no Decreto e a Lei na qual se baseou. Por não ter a resposta de pronto, a Sr^a
18 Maria Soares Cordioli pediu que se prosseguisse a reunião. O Dr. Aron Jurkiewicz pediu a Sr^a Maria
19 Soares Cordioli que os orientasse em relação ao assunto para procedimentos futuros. O Dr. Walter
20 Colli também aventou que poderia fazer uma consulta a CONJUR do MCT sobre a legitimidade ou
21 não da questão. Voltando ao relato, após analisado, o processo 1.5 foi considerado deferido. O Dr.
22 Walter Colli pôs em votação o item 1 que foi aprovado pelo plenário por unanimidade. A Sr^a Maria
23 Soares Cordioli pediu a palavra para os esclarecimentos e disse basear sua objeção no art. 14 da Lei
24 11.105 e no art. 23 do Decreto. Sendo questionada pelo Dr. Marco Antônio Zago por não constar na
25 Lei citada nada que diga respeito a aprovação da agenda e que estaria tudo de acordo, uma vez que o
26 extrato prévio dos processos introduzidos já teriam sido publicados anteriormente obedecendo o prazo
27 estipulado. Obtendo assim o acordo da Sr^a Maria Soares Cordioli que ressaltou apenas que seria
28 interessante que quando o processo saísse de pauta constasse como diligência. Voltou-se ao relato: **2.**
29 **Projeto de Pesquisa: 2.1.** Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz - RJ; CQB 105/99; Processo
30 01200.001986/2006-45; Projeto: “Imunização de ratos wistar com proteínas recombinantes do vírus da
31 hepatite E” – Grupo I. Após analisado, o processo foi considerado deferido. O Dr. Walter Colli pôs em
32 votação o item 2 que foi aprovado pelo plenário por unanimidade. **3. Alteração de CIBio. 3.1.**
33 Instituto Oswaldo Cruz-Fiocruz; CQB 105/99; Processo 01200.004200/97-35. Após analisado, o
34 processo foi considerado deferido. **3.2.** Universidade Federal do Rio Grande do Norte-Departamento
35 de Biologia Celular e Genética; CQB 116/99; Processo 01200.002215/99-01. Após analisado, foi
36 pedido diligência pedindo diminuição do número de membros da CIBio, deixando apenas um membro
37 não especialista na área de OGM. **3.3.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental –
38 Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP; CQB 019/97; Processo
39 01200.000048/97. Processo analisado na SSP Áreas Saúde Humana e Animal, mas aguardando análise
40 da SSP Vegetal e Ambiental. **3.4.** Embrapa Suínos e Aves – Concórdia/SC; CQB 041/98; Processo
41 01200.000065/98-21. Após analisado, o relator solicitou retirada de pauta para análise de documentos.
42 **3.5.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental – Universidade de Mogi das Cruzes; CQB
43 093/98; Processo 01200.003472/98-81. Processo analisado na SSP Áreas Saúde Humana e Animal,
44 mas aguardando análise da SSP Vegetal e Ambiental. O Dr. Rubens Onofre Nodari colocou, em
45 função do questionamento feito pelo Dr. Clóvis Eduardo Godoy Ilha sobre qual seria o número de
46 especialistas a ser considerado pela Setorial nas CIBios, que deviam marcar em algum momento uma
47 discussão interna para uniformização dos princípios e algumas ponderações a serem consideradas para
48 tomarem decisões coerentes na emissão de pareceres. Obteve a resposta do Dr. Walter Colli que de
49 fato deveriam discutir, mas não estabelecer princípios rígidos, pois senão iriam atrapalhar e, ainda, que
50 cada instituição teria uma história. A Dra. Erna Geessien Kroon ressaltou já terem discutido a respeito
51 do número de especialistas na IN 01, especificamente no art. 5º, parágrafo 1º. O Dr. Walter Colli pôs
52 em votação o item 3 que foi aprovado pelo plenário por unanimidade. **4. Relatórios Anuais. 4.1.**
53 Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos/Fiocruz: CQB 110/99; Processo
54 01200.004198/97-95, 5º RA 03-04. Após analisado, o processo foi considerado deferido. **4.2.**

1 Departamento de Radiologia – USP; CQB 084/98; Processo 01200.002347/98-53; 6º RA 03-04.
2 Processo retirado de pauta devido à ausência do relator e não envio do parecer. **4.3.** Hospital de
3 Clínicas de Porto Alegre; CQB 148/01; Processo 01200.000062/2004-60; 2º RA 02-03. Após
4 analisado, o processo foi considerado deferido. **4.4.** Faculdade de Saúde Pública – USP; CQB 206/04;
5 Processo 01200.001034/04-60; 1º RA 04-05. Processo retirado de pauta devido à ausência do relator e
6 não envio do parecer. **4.5.** Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.; CQB 017/97; Processo
7 01200.002120/04-90; 7º RA 04-05. Após analisado, o processo foi considerado deferido. **4.6.** UFG –
8 Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública; CQB 037/97; Processo 01200.003884/97-67; 8º RA
9 05-06. Após analisado, o processo foi considerado deferido. **4.7.** Item em conjunto com a Setorial
10 Vegetal/Ambiental - Embrapa Soja; CQB 002/96; Processo 01200.004009/96-30; 7º RA 03-04.
11 Processo analisado na SSP Áreas Saúde Humana e Animal, mas aguardando análise da SSP Vegetal e
12 Ambiental. **4.8.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental - Embrapa Recursos Genéticos;
13 CQB 004/96; Processo 01200.004008/96-77; 8º RA 03-04. Processo analisado na SSP Áreas Saúde
14 Humana e Animal, mas aguardando análise da SSP Vegetal e Ambiental. **4.9.** Item em conjunto com a
15 Setorial Vegetal/Ambiental - Bioquímica Médica - UFRJ; CQB 071/98; Processo 01200.003668/97-
16 11; 6º RA 03-04. Processo analisado na SSP Áreas Saúde Humana e Animal, mas aguardando análise
17 da SSP Vegetal e Ambiental. **4.10.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental - Faculdade de
18 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP; CQB 127/00; Processo 01200.002773/2000-45;
19 4º RA 03-04. Processo analisado na SSP Áreas Saúde Humana e Animal, mas aguardando análise da
20 SSP Vegetal e Ambiental. **4.11.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental Instituto de
21 Biologia - UFRJ; CQB 076/98; Processo 01200.000443/98-76; 5º RA 02-03. Processo analisado na
22 SSP Áreas Saúde Humana e Animal, mas aguardando análise da SSP Vegetal e Ambiental. **4.12.** Item
23 em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental Instituto de Biologia - UFRJ; CQB 076/98; Processo
24 01200.000443/98-76; 6º RA 03-04; Processo analisado na SSP Áreas Saúde Humana e Animal, mas
25 aguardando análise da SSP Vegetal e Ambiental. O Dr. Fábio Kessler Dal Soglio questionou,
26 juntamente com o Dr. Edilson Paiva, o fato de processos que são em conjunto estarem sendo relatados
27 na plenária, uma vez que só haviam passado por uma Setorial, tendo o apoio do Dr. Clóvis Eduardo
28 Godoy Ilha, que se baseou no Decreto, artigos 30 e 31 e do Dr. Rubens Onofre Nodari que sugeriu que
29 os processos nesta condição não fossem relatados na plenária, somente após serem analisados nas duas
30 Setoriais. Sugestão acatada pelo Dr. Walter Colli como procedimento a ser seguido de agora em
31 diante, retirando de pauta todos os processos que constavam assim. Reiterando que quando um
32 processo nessa situação fosse analisado em uma Setorial fosse dado prioridade ao mesmo na outra
33 Setorial. O Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro ressaltou que para que fique mais transparente o
34 processo, a Secretaria comunique não somente ao Coordenador, mas também via Internet a todos. Foi
35 apoiado pelo Dr. Fábio Kessler Dal Soglio que descreveu a forma como o Congresso Federal funciona
36 em relação aos seus processos, que são acompanhados via Internet, pedindo para que fosse feito da
37 mesma forma na CTNBio, apoiado pelo Dr. Rubens Onofre Nodari. O Dr. Walter Colli disse que
38 não se trata de uma questão de aprovação, mas administrativa daquilo que entenderem ser melhor,
39 disse ainda, com aquiescência do Dr. Jairon Alcir Santos do Nascimento, ser possível tal
40 procedimento. Seguiu-se o relato. **4.13.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental Centro de
41 Biologia Molecular e Engenharia Genética – Unicamp; CQB 086/98; Processo 01200.001000/97-30;
42 6º RA 03-04. Processo aguardando análise da SSP Vegetal e Ambiental. **4.14.** Item em conjunto com a
43 Setorial Vegetal/Ambiental - Instituto de Química-UNESP Araraquara; CQB 103/99; Processo
44 01200.005372/98-15; 6º RA 04-05. Processo aguardando análise da SSP Vegetal e Ambiental. **4.15.**
45 Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental - Instituto de Física de São Carlos-USP; CQB
46 015/97; Processo 01200.000206/97-70; 8º RA 04-05. Processo aguardando análise da SSP Vegetal e
47 Ambiental. **4.16.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental - Instituto de Biologia –
48 Unicamp; CQB 069/98; Processo 01200.000021/97-74; 7º RA 04-05. Processo aguardando análise da
49 SSP Vegetal e Ambiental. **4.17.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental - Laboratório
50 Nacional de Luz Síncrotron; CQB 113/99; Processo 01200.001042/99-41; 6º RA 04-05. Processo
51 aguardando análise da SSP Vegetal e Ambiental. **4.18.** Item em conjunto com a Setorial
52 Vegetal/Ambiental - Embrapa Soja; CQB 002/96; Processo 01200.006390/04-70; 8º RA 04-05.

1 Processo aguardando análise da SSP Vegetal e Ambiental. **4.19.** Instituto de Biociências-USP; CQB
2 044/98; Processo 01200.004582/97-33; 8º RA 05-06. Após analisado, o processo foi considerado
3 deferido. **4.20.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental - Universidade Federal de São
4 Carlos-Ufscar; CQB 094/98; Processo 01200.004211/98-32; 6º RA 03-04. Processo aguardando
5 análise da SSP Vegetal e Ambiental. **4.21.** Novozymes Latin America Ltda.; CQB 35/97; Processo
6 01200.003139/97-91; 8º RA 04-05. Processo, recomendado pela relatora, ser em conjunto com a SSP
7 Áreas Vegetal e Animal. Aguardando análise da SSP Vegetal e Ambiental. **4.22.** Item em conjunto
8 com a Setorial Vegetal/Ambiental - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Centro de
9 Biociências; CQB 116/99; Processo 01200.002749/99; 6º RA 03-04. Processo aguardando análise da
10 SSP Vegetal e Ambiental. **4.23.** Merial Saúde Animal Ltda.; CQB 048/98; Processo 01200.000292/98-
11 92; 8º RA 05-06. Após analisado, o processo foi considerado deferido. **4.24.** Departamento de
12 Radiologia-Faculdade de Medicina - USP; CQB 084/98; Processo 01200.002347/98; 7º RA 04-05.
13 Após analisado, o processo foi considerado deferido. **4.25.** Ajinomoto Interamericana Indústria e
14 Comércio Ltda.; CQB 104/99; Processo 01200.000171/99-59; 7º RA 05-06. Após analisado, o
15 processo foi considerado deferido. Item introduzido à pauta. **4.26.** Centro de Pesquisas Aggeu
16 Magalhães; CQB 098/99; Processo 01200.04199/97-58; 5º RA 03-04. Após analisado, o processo foi
17 considerado indeferido, pois a CIBio não respondeu satisfatoriamente à questão solicitada na
18 diligência. O Dr. Walter Colli pôs em votação o item 4 que foi aprovado pelo plenário por
19 unanimidade. Item introduzido à pauta. **Item 5. Solicitação de CQB. 5.1.** Laboratório de Biologia
20 Molecular Centro Infantil Boldrini; Processo 01200.000198/2006-31. Após analisado, o processo foi
21 considerado deferido. O Dr. Walter Colli pôs em votação o item 5 que foi aprovado pelo plenário por
22 unanimidade. Passou-se ao relato da SSP Áreas Vegetal e Ambiental, item F, com o Dr. Rubens
23 Onofre Nodari: **Solicitação de CQB. 1.1.** Embrapa Uva e Vinho. 01200.006220/04-95. (Atendimento
24 à diligência) Solicita CQB para atividades de pesquisa em regime de contenção, descarte e
25 armazenamento de plantas e microrganismos geneticamente modificados do grupo I. Processo retirado
26 de pauta devido à ausência do relator e não envio do parecer. **1.2** ArborGen Tecnologia Florestal Ltda.
27 01200.000034/2006-12. (Atendimento à diligência) Solicita CQB para atividades de avaliação a
28 campo com plantas geneticamente modificadas do grupo I. Após analisado, o processo foi considerado
29 deferido. **1.3.** Nidera Sementes Ltda. 01200.005905/2005-03. (Atendimento à diligência) Solicita CQB
30 para atividades de pesquisa em regime de contenção, avaliação de campo, avaliação de produto,
31 ensino, produção comercial, transporte, descarte e armazenamento de plantas GM do grupo I. Após
32 analisado, foi pedido diligência para a empresa definir o responsável pelo Laboratório e enviar o
33 currículo de um dos componentes. O Dr. Walter Colli pôs em votação o item 1 que foi aprovado pelo
34 plenário por unanimidade. **2. Solicitação de extensão de CQB. 2.1.** Embrapa Soja.
35 01200.004009/1996-30. (Atendimento à diligência) Solicita incluir no CQB 002/96 as instalações das
36 Unidades Operativas de Vilhena (RO) e Uberaba (MG) para atividades de pesquisa em regime de
37 contenção, avaliação a campo e armazenamento com plantas geneticamente modificadas do grupo I.
38 Processo retirado de pauta devido à ausência do relator e não envio do parecer. **2.2.** TECAM
39 Tecnologia Ambiental Ltda. 01200.005715/2001-54 (Atendimento à diligência) Solicita incluir no
40 CQB 153/01 as instalações do Laboratório de Toxicologia da Unidade TECAM Tecnologia Ambiental
41 São Roque Ltda., para atividades de avaliação de produto com plantas geneticamente modificadas do
42 grupo I. Após analisado, deferido pela SSP Áreas Vegetal e Ambiental, com uma recomendação de
43 que no relatório anual sejam informadas as atividades executadas, o OGM manipulado e as medidas de
44 biossegurança adotadas, uma vez que a empresa prestadora de serviços, não especificou
45 antecipadamente sua demanda. **2.3.** Monsanto do Brasil Ltda. 01200.003966/1996-49 (Atendimento à
46 diligência) Solicita incluir no CQB 003/96 as instalações da Sala de manipulação de sementes e
47 câmara fria, Laboratório de Pesquisa de Milho; Galpão de Debulha; área de descarte de OGM e área
48 experimental de 78,1917ha na Estação Experimental de Não-Me-Toque; Área de Quarentena e Galpão
49 Quarentenário na Estação Experimental de Morrinhos; área Experimental de 40ha na Estação
50 Experimental de Sorriso para atividades de pesquisa em regime de contenção, avaliação de campo,
51 avaliação de produto, transporte, descarte, armazenamento, produção comercial e comercialização de
52 plantas geneticamente modificadas do grupo I. Após analisado, o processo foi considerado deferido. O
53 Dr. Walter Colli pôs em votação o item 2 que foi aprovado pelo plenário por unanimidade. **3.**
54 **Solicitação de Importação 3.1.** Monsanto do Brasil Ltda. 01200.000130/2006-52. (Atendimento à

1 diligência) Pedido de importação de sementes de soja geneticamente modificada para atividade de
2 pesquisa em regime de contenção. Após analisado, o processo foi considerado deferido com quatro
3 abstenções: Dr^a. Vânia Moda-Cirino, Dr. Alexandre Lima Nepomuceno, Dr. Moacir Roberto Darolt e
4 Dr^a. Magda Maria Zanoni. **3.2.** Monsanto do Brasil Ltda. 01200.000132/2006-41. (Atendimento à
5 diligência) Pedido de importação de sementes de soja geneticamente modificada para atividade de
6 pesquisa em regime de contenção. Após analisado, o processo foi considerado deferido com quatro
7 abstenções: Dr^a. Vânia Moda-Cirino, Dr. Alexandre Lima Nepomuceno, Dr. Moacir Roberto Darolt e
8 Dr^a. Magda Maria Zanoni. **3.3.** TECAM Tecnologia Ambiental Ltda. 21052.003507/2005-01.
9 (Atendimento à diligência) Pedido de importação de grãos geneticamente modificados de milho e soja
10 moídos. Após analisado, o processo foi considerado deferido. O Dr. Walter Colli pôs em votação o
11 item 3 que foi aprovado pelo plenário por unanimidade. **4. Liberação Planejada no Meio Ambiente**
12 **4.1.** Sementes Dow AgroSciences Ltda. 01200.006293/2004-87. (Atendimento à diligência) Liberação
13 Planejada no Meio Ambiente de milho geneticamente modificado resistente a certos insetos da ordem
14 Lepidoptera (IN 10) e importação de sementes (01200.006292/2004-32). Após analisado, o processo
15 foi considerado deferido. **4.2.** Sementes Dow AgroSciences. 01200.006775/2004-37. (Atendimento à
16 diligência) Liberação Planejada no Meio Ambiente de algodão geneticamente modificado resistente a
17 insetos (IN 10) e importação de sementes. Após analisado, o processo foi considerado deferido com
18 um voto contrário do Dr. Fábio Kessler Dal Soglio. **4.3.** Sementes Dow AgroSciences Ltda.
19 01200.000440/2005-96. (Atendimento à diligência) Liberação Planejada no Meio Ambiente de milho
20 geneticamente modificado resistente a insetos da ordem Lepidoptera (IN 10) e importação de sementes
21 (01200.000438/2005-17). Após analisado, o processo foi considerado deferido. **4.4.** Embrapa
22 Hortaliça. 01200.005310/2004-69 (Atendimento à diligência) Liberação Planejada no Meio Ambiente
23 de batata geneticamente modificada para resistência ao Potato vírus Y (PVY). Após analisado, o
24 processo foi considerado deferido. O Dr. Rubens Onofre Nodari pediu licença para informar e passar
25 por aprovação do plenário norma de consenso estabelecida para isolamento de milho na SSP Áreas
26 Vegetal e Ambiental, na qual tinham se baseado para emitir os pareceres do ponto 4.5 em diante.
27 Tendo a licença concedida, apresentou a seguinte proposta: Isolamento espacial:Estabelecer bordadura
28 de contenção com dez linhas de milho não geneticamente modificados ao redor das parcelas
29 experimentais e manter distância de 400 de outros plantios com milho; Isolamento
30 Temporal:Estabelecer bordadura de contenção com vinte linhas de milho não geneticamente
31 modificados ao redor das parcelas experimentais, mantendo distância de 10 metros de outros plantios
32 de milho, e respeitar período mínimo de 40 dias entre datas de florescimento de outros plantios de
33 milho. Com a ressalva de que nas estações experimentais onde, ao redor, são plantadas variedades
34 crioulas de milho se usem os dois isolamentos: espacial e temporal. Colocada em votação a proposta
35 obteve a aprovação por unanimidade dos seguintes membros: Dr. José Luiz de Lima Filho; Dr. Renato
36 Sérgio Balão Cordeiro; Dr. Aníbal Eugênio Vercesi; Dr. Carlos Augusto Pereira; Dr. Edílson Paiva;
37 Dra. Vânia Moda-Cirino; Dr. Márcio de Castro Silva Filho; Dr. Giancarlo Pasquali; Dr. Luiz Antônio
38 Barreto de Castro; Dra. Bivanilda Almeida Tápias; Dra. Mônica Angélica Carriera Frago; Dr.
39 Rubens Onofre Nodari; Dra. Magda Maria Zanoni; Dr. Carlos Alberto Moreira Filho; Dr. Clóvis
40 Eduardo Godoy Ilha; Dr. Rodrigo Roubach; Dr. Moacir Roberto Darolt; Dr. Walter Colli; Dr.
41 Alexandre Lima Nepomuceno; Dr. Fábio Kessler Dal Soglio e Dra. Mina Kato. O Dr. Clóvis Eduardo
42 Godoy Ilha pediu que houvesse uma comunicação técnica, em virtude de se tratar de uma decisão
43 técnica e estar alterando o Comunicado 100 da CTNBio. E o Dr. Walter Colli explicou que por isso
44 mesmo pediu que fosse passado ao Dr. Jairon Alcir Santos do Nascimento o texto da proposta por
45 escrito; para sua correta publicação. O Dr. Rubens Onofre Nodari seguiu com seu relato após informar
46 que incluiria o Dr. Clóvis Eduardo Godoy Ilha para ajudar na redação final. **4.5.** Sementes Dow
47 AgroSciences Ltda. 01200.000702/2005-12. Liberação Planejada no Meio Ambiente de milho
48 geneticamente modificado resistente a insetos da ordem Coleóptera (IN 03). Após analisado, foi
49 pedido diligência para a empresa se adequar ao isolamento; também os cultivos no entorno, nomes dos
50 proprietários, novas datas de plantio e o compromisso de destruir casos os vizinhos plantem na mesma
51 época. **4.6.** Centro de Tecnologia Canavieira. 01200.001939/2005-11. Liberação Planejada no Meio
52 Ambiente de cana-de-açúcar geneticamente modificada para aumento no teor de açúcar (IN 03). **4.7.**

1 Centro de Tecnologia Canavieira. 01200.001940/2005-45. Liberação Planejada no Meio Ambiente de
2 cana-de-açúcar geneticamente modificada para aumento no teor de açúcar (IN 03). **4.8** Centro de
3 Tecnologia Canavieira. 01200.001944/2005-23. Liberação Planejada no Meio Ambiente de cana-de-
4 açúcar geneticamente modificada para aumento no teor de açúcar (IN 03). **4.9** Centro de Tecnologia
5 Canavieira. 01200.001945/2005-78. Liberação Planejada no Meio Ambiente de cana-de-açúcar
6 geneticamente modificada para aumento no teor de açúcar (IN 03). Os itens 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9 foram
7 analisados em bloco, uma vez que tratavam do mesmo proponente e da mesma espécie, apenas as
8 construções genéticas eram diferentes. Após analisados, foi pedido diligência para responder um
9 conjunto de perguntas, melhor localização dos experimentos nos mapas e mapas com escala; também
10 detalhes sobre o monitoramento e descarte, oficialização de pedido de sigilo a CTNBio. O Dr. Fábio
11 Kessler Dal Soglio lembrou terem discutido e acertado na Setorial que como mais uma medida de
12 biossegurança para evitar fluxo gênico seria retirada a flecha da cana-de-açúcar. O Dr. Walter Colli
13 ponderou que isso não seria uma decisão e sim um entendimento da Setorial, visto que o Dr. Edilson
14 Paiva explanou existirem itens que teriam que ser caso a caso. **4.10.** Monsanto do Brasil Ltda.
15 01200.002112/2005-24. Liberação Planejada no Meio Ambiente de milho geneticamente modificado
16 tolerante ao Glifosato (IN 10). Após analisado, foi pedido diligência para a empresa adequar a
17 proposta às normas de isolamento, explicar por que estão propondo bordaduras com plantas OGMs e
18 adequar os mapas de acordo com a IN 16. **4.11** Monsanto do Brasil Ltda. 01200.002113/2005-79.
19 Liberação Planejada no Meio Ambiente de milho geneticamente modificado tolerante ao Glifosato (IN
20 10). **4.12.** Monsanto do Brasil Ltda. 01200.002114/2005-13. Liberação Planejada no Meio Ambiente
21 de milho geneticamente modificado tolerante ao Glifosato (IN 10). Diligência. **4.13** Monsanto do
22 Brasil Ltda. 01200.002119/2005-46. Liberação Planejada no Meio Ambiente de milho geneticamente
23 modificado tolerante ao Glifosato (IN 10). Diligência. **4.14** Monsanto do Brasil Ltda.
24 01200.002120/2005-71. Liberação Planejada no Meio Ambiente de milho geneticamente modificado
25 tolerante ao Glifosato (IN 10). Os itens 4.11, 4.12, 4.13 e 4.14 foram analisados em bloco, uma vez
26 que trata-se do mesmo proponente e da mesma espécie, apenas as construções genéticas são diferentes.
27 Após analisados, foi pedido diligência para a empresa adequar a Folha de Informação ao Público, de
28 acordo com a IN 10, adequar a proposta às normas de isolamento. Então, o Dr. Rubens Onofre Nodari
29 informou terem parado neste item das Liberações Planejadas no Meio Ambiente. O Dr. Walter Colli
30 pôs em votação o item 4, até onde havia sido relatado, que foi aprovado pelo plenário por
31 unanimidade. Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso pediu que fosse enviado pelos Assessores Técnicos
32 da CTNBio aos solicitantes de projetos de milho para liberação comercial a nova norma para dar
33 agilidade aos processos. Sugestão acatada pelo Dr. Walter Colli. O Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro
34 interrompeu levantando a possibilidade de terem mais um dia de reunião, em função da quantidade de
35 processos e o Dr. Walter Colli informou que discutiria a respeito no item "Outros Assuntos". Dr.
36 Rubens Onofre Nodari disse acreditar que na próxima reunião iriam avançar bastante devido ao
37 consenso chegado sobre o isolamento de milho e também pelo fato de terem analisado as Alterações de
38 CIBios que pôs-se a relatar: **4. Alterações de CIBios.** **4.1.** Setor de Ciências Agrárias/UFPR.
39 01200.002080/1999-76 (CQB 114/99). Após analisado, foi pedido diligência para que a empresa envie
40 à CTNBio CV Lattis de um dos professores. **4.2.** Fundação MT - Fundação de Apoio à Pesquisa
41 Agropecuária de Mato Grosso. 01200.007327/2001-16 (CQB 180/02). Foi retirado de pauta a pedido
42 da relatora, em função da não localização do parecer já emitido. **4.3.** Aracruz Celulose S. A.
43 01200.001109/1998-30 (CQB 050/98). Foi retirado de pauta a pedido da relatora em função da não
44 localização do parecer já emitido. **4.4.** Embrapa Agropecuária Oeste. 01200.006323/2001-11 (CQB
45 161/02). Após analisado, o processo foi considerado deferido. **4.5.** Universidade Paranaense –
46 UNIPAR. 01200.002282/2001-85 (CQB 144/01). Após analisado, o processo foi considerado deferido
47 com a recomendação de que a pessoa formada em Letras, com especialização em Literatura Brasileira,
48 seja designada como Membro Não Especialista, conforme anexo II da IN 01. **4.6.** Item em conjunto
49 com a Setorial Humana/Animal Universidade Federal de Lavras. 01200.003325/2001-40 (CQB
50 145/01). Após analisado, foi considerado deferido com a recomendação de que o Técnico-
51 Administrativo deva ser designado como Membro Não Especialista, conforme anexo II da IN 01.
52 Abstenção do Edilson Paiva, por ser irmão do presidente da instituição. Processo aguardando análise
53 da SSP Áreas Saúde Humana e Animal. **4.7.** SGS do Brasil Ltda. 01200.002578/2001-04 (CQB
54 143/01). Foi retirado de pauta a pedido da relatora. **4.8.** Maeda S.A Agroindustrial.

1 01200.001461/1998-93 (CQB 057/98). Após analisado, foi pedido diligência para a empresa prestar
2 informações quanto ao nº. do CNPJ da Agropen Agropecuária S.A, quais atividades autorizadas no
3 CQB 057/98, enviar currículo de um dos membros da CIBio, informar quem é o técnico principal,
4 onde é a Unidade Operativa e enviar documento de nomeação dos membros da CIBio pelo responsável
5 legal da instituição. **4.9.** TECAM Tecnologia Ambiental Ltda. 01200.005715/2001-54 (CQB 153/01).
6 Foi retirado de pauta a pedido da relatora. **4.10.** CEPPA - Centro de Pesquisas e Processamento de
7 Alimentos. 01200.003538/1998-97 (CQB 087/98). Após analisado, o processo foi considerado
8 deferido. **4.11.** Centro de Tecnologia Canavieira. 01200.004185/1996-62 (CQB 006/96). Após
9 analisado, o processo foi considerado deferido com uma abstenção do Dr. Márcio. **4.12.** Item em
10 conjunto com a Setorial Humana/Animal Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas Biológicas e
11 Agrícolas/Unicamp. 01200.004463/2002-27 (CQB 189/03). Foi retirado de pauta por ausência de
12 pareceres. Processo aguardando análise da SSP Áreas Saúde Humana e Animal. **4.13.** Item em
13 conjunto com a Setorial Humana/Animal IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo.
14 01200.005204/1997-21 (CQB 055/98). Após analisado foi pedido diligência para envio do documento
15 oficial do representante legal encaminhando a nova CIBio e também os CVs de todos os membros.
16 Processo aguardando análise da SSP Áreas Saúde Humana e Animal. **4.14** D&PL Brasil Ltda.
17 01200.002392/2003-17 (CQB 194/03). Após analisado, foi considerado deferido. **4.15.** Item em
18 conjunto com a Setorial Humana/Animal Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
19 01200.002773/2000-45 (CQB 127/00). Retirado de Pauta. A relatora não estava com o processo em
20 mãos. Processo aguardando análise da SSP Áreas Saúde Humana e Animal. **4.16.** CanaVialis S.A.
21 01200.003780/2004-98 (CQB 210/04). Após analisado, foi considerado deferido. **4.17.** Item em
22 conjunto com a Setorial Humana/Animal Universidade Católica de Brasília. 01200.000219/2001-12
23 (CQB 132/01). Após analisado foi considerado deferido. Processo aguardando análise da SSP Áreas
24 Saúde Humana e Animal. **4.18.** Alellyx Applied Genomics. 01200.003942/2002-26 (CQB 184/03).
25 Retirado de pauta por ausência de parecer. **4.19.** Pioneer Sementes Ltda. 01200.000787/1997-02 (CQB
26 013/97). Retirado de pauta a pedido da relatora. **4.20.** BASF S.A. 01200.003812/1997-56 (CQB
27 031/97). Após analisado foi pedido diligência. O Dr. Rubens Onofre Nodari pediu licença ao Plenário
28 para recomendar ao relator que explicita a diligência a ser encaminhada à empresa. **4.21.** Embrapa
29 Agroindústria de Alimentos. 01200.001792/2000-54 (CQB: 126/00). Após analisado foi considerado
30 deferido. **4.22.** International Paper do Brasil Ltda. 01200.004627/2002-16 (CQB 173/03). Após
31 analisado foi considerado deferido com a recomendação de que a instituição envie o documento de
32 nomeação dos novos membros da CIBio. **4.23.** Monsanto do Brasil Ltda. 01200.003966/1996-49
33 (CQB 003/96). Após analisado foi considerado deferido. **4.24.** Item em conjunto com a Setorial
34 Humana/Animal Instituto de Biologia/UNICAMP. 01200.001000/1997-30 (CQB 086/98). Após
35 analisado foi considerado deferido. Processo aguardando análise da SSP Áreas Saúde Humana e
36 Animal. **4.25.** Cooperativa Central Agropecuária de Desenvolvimento Tecnológico e Econômico Ltda.
37 – COODETEC. 01200.002366/1997-17 (CQB 018/97). Após analisado foi considerado deferido. **4.26.**
38 Syngenta Seeds Ltda. 01200.004073/1996-39 (CQB 001/96). Após analisado foi considerado deferido.
39 **4.27.** Item em conjunto com a Setorial Humana/Animal Universidade Federal do Rio Grande do Sul –
40 UFRGS. 01200.000100/1998-20 (CQB 060/98). Após analisado foi considerado deferido com as
41 abstenções do Dr. Giancarlo Pasquali, do Dr. Fábio Kessler Dal Soglio por questão de conflito de
42 interesse. Itens introduzidos à pauta. **4.28.** Faculdade de Ciência Agrônoma UNESP/Botucatu
43 01200.003758/1998-93 (CQB 096/98). Após analisado foi considerado deferido. **4.29.** [Fundecitrus -](#)
44 [Fundo de Defesa da Citricultura](#) 01200.003879/2000-66 (CQB 130/00). Após analisado foi pedido
45 diligência para envio do documento de endosso institucional do responsável legal. **4.30.** Agrogenética
46 – Laboratório de Análises Genéticas 01200.002918/2001-99 (CQB 146/01). Após analisado foi pedido
47 diligência para envio do documento de endosso institucional do responsável legal. O Dr. Edilson Paiva
48 solicitou que constasse em ata, em processos que não são relatados em função da ausência do relator, o
49 nome dos mesmos. O que foi acatado pelo Dr. Walter Colli, justificando que na Setorial Áreas Saúde
50 Humana e Animal quase todos os relatores que não estavam enviaram os seus pareceres. O Dr. Walter
51 Colli pôs em votação o item 4 Alterações de CIBios em bloco, chamando atenção em relação as
52 questões de interesse manifestadas para abstenções. Disse não concordar com declarações de interesse

1 na Instituição inteira e sim somente ao Instituto ao qual o membro pertence. O item 4 foi aprovado por
2 unanimidade, destacado as abstenções dos seguintes membros e respectivos processos: Dra. Vânia
3 Moda-Cirino nos processos da Basf, Dr. Fábio Kessler Dal Soglio nos processos da URGS, Dr.
4 Edilson Paiva no processo 4.6 de alterações de CIBios, Dr. Giancarlo Pasquali nos processos da
5 URGS, Dr. Márcio de Castro Silva Filho nos processos da CTC – Cana-de-açúcar e Dr. Carlos
6 Augusto Pereira nos processos do Instituto Butantan. Terminada a aprovação dos relatos o Dr. Walter
7 Colli reiniciou a discussão da IN 02, detectando, com o auxílio da Dra. Vânia Moda-Cirino, o local
8 onde teriam interrompido na 92ª Reunião: Capítulo IV, Art. 8º, Inciso IV. A Dra. Vânia Moda-Cirino
9 informou, ainda, ter ficado pendente apenas um esclarecimento a cerca do art. 4º, § 1º, em que teriam
10 que fazer uma consulta junto a CONJUR do MCT sobre a sua legalidade ou não. Esclareceu-se que
11 como já acordado só seriam feitos questionamentos a COJUR sobre a Resolução após término da
12 revisão. Deu-se seguimento a discussão do ponto localizado em diante chegando-se ao seguinte
13 consenso: “§ 1º - A classe de risco do OGM resultante não poderá ser inferior à classe de risco do
14 organismo receptor. § 2º - OGM que contenha seqüências de ADN/ARN de organismos ou agentes
15 infecciosos desprovidas de potencial de expressão nas atividades e projetos propostos será classificado
16 na mesma classe de risco do organismo receptor. § 3º- OGM que contenha seqüências de ADN/ARN
17 derivadas de organismos de classe de risco superior e com potencial de expressão poderá, a critério da
18 CTNBio, ser classificado na classe de risco do organismo receptor, desde que reconhecidamente não
19 associadas à toxicidade ou patogenicidade nas atividades e projetos propostos. § 4º Para a classificação
20 de risco, deve-se também considerar: a) a possibilidade de recombinação de seqüências inseridas no
21 OGM, levando à reconstituição completa e funcional de genomas de agentes infecciosos; b) outros
22 processos que gerem um genoma infeccioso; c) genes que codifiquem substâncias tóxicas aos homens,
23 aos animais ou vegetais, ou que causem efeitos adversos ao meio ambiente; d) genes de resistência a
24 antibióticos de grande uso clínico ou veterinário. § 5º - Enquadram-se na classe de risco 2, aqueles
25 vegetais geneticamente modificados que são plantas daninhas ou espontâneas ou que podem cruzar
26 com estes, em área geográfica que torne este cruzamento possível. § 6º - Enquadram-se na classe de
27 risco 2 ou superior organismos geneticamente modificados que sejam vetores biológicos de agentes
28 causadores de agravos à saúde do homem, dos animais, dos vegetais ou ao meio ambiente. § 7º - OGM
29 que se torne mais apto à sobrevivência no meio ambiente que os organismos nativos e que, a critério
30 da CTNBio, represente uma ameaça potencial à biodiversidade, pode ter sua classe de risco
31 aumentada. § 8º - A relação dos agentes infecciosos por classe de risco está no Anexo desta Resolução.
32 **CAPÍTULO V – DOS NÍVEIS DE BIOSSEGURANÇA. Art. 9º** O nível de biossegurança de
33 atividades e projetos será determinado segundo o OGM de maior classe de risco envolvido. **Parágrafo**
34 **único** – As atividades e projetos envolvendo OGM deverão ser precedidas de uma análise detalhada e
35 criteriosa de todas as condições experimentais, devendo-se utilizar o nível de biossegurança adequado
36 à classe de risco do OGM manipulado. **Art. 10** São quatro níveis de biossegurança: NB-1, NB-2, NB-3
37 e NB-4, crescentes no maior grau de contenção e complexidade do nível de proteção, de acordo com a
38 classe de risco do OGM. **I – Nível de Biossegurança 1 (NB-1):** adequado às atividades e projetos que
39 envolvam OGM da classe de risco 1. a) As instalações não precisam estar isoladas das demais
40 dependências físicas da instituição, sendo as atividades e projetos conduzidos geralmente em bancada,
41 biotério ou casa de vegetação. b) A equipe técnica e de apoio deverá ter treinamento específico nos
42 procedimentos realizados nas instalações e deverá ser supervisionada pelo técnico principal. c) As
43 instalações NB-1 devem ser desenhadas de modo a permitir fácil limpeza e descontaminação. d) A
44 superfície das bancadas deve ser impermeável à água e resistente a ácidos, álcalis, solventes orgânicos
45 e a calor moderado. e) Os espaços entre as bancadas, cabines e equipamentos devem ser suficientes de
46 modo a permitir fácil limpeza. f) Os OGM serão manipulados em áreas sinalizadas com o símbolo
47 universal de risco biológico, com acesso restrito à equipe técnica e de apoio ou de pessoas autorizadas.
48 g) As superfícies de trabalho devem ser descontaminadas uma vez ao dia ou sempre que ocorrer
49 contaminação. h) Todo resíduo líquido ou sólido contaminado deve ser descontaminado antes de ser
50 descartado, assim como todo material ou equipamento que tiver entrado em contato com o OGM. i)
51 Deve-se utilizar dispositivo mecânico para pipetagem. j) Alimentos devem ser guardados em áreas
52 específicas para este fim, fora das instalações, sendo proibido comer, beber, fumar e aplicar cosméticos
53 nas áreas de trabalho. k) Antes de deixar as instalações, as mãos devem ser lavadas sempre que tiver
54 havido manipulação de organismos contendo ADN/ARN recombinante. l) Pias para lavagem das mãos

1 e equipamentos de proteção individual e coletiva devem ser utilizados para minimizar o risco de
2 exposição ao OGM. m) É proibida a admissão de animais que não estejam relacionados ao trabalho em
3 execução nas instalações. n) Extrema precaução deve ser tomada quando forem manuseadas agulhas,
4 seringas e vidros quebrados, de modo a evitar a auto-inoculação e a produção de aerossóis durante o
5 uso e o descarte. As agulhas não devem ser entortadas, quebradas, recapeadas ou removidas da seringa
6 após o uso. Agulhas, seringas e vidros quebrados devem ser imediatamente colocados em recipiente
7 resistente a perfurações e autoclavados antes do descarte. o) Materiais contaminados só podem ser
8 retirados das instalações em recipientes rígidos e à prova de vazamentos. p) Deve ser providenciado
9 um programa rotineiro adequado de controle de insetos e roedores. q) Todas as áreas que permitam
10 ventilação deverão conter barreiras físicas para impedir a passagem de insetos e outros animais. r) Um
11 Manual de Biossegurança deve ser preparado de acordo com as especificidades das atividades
12 realizadas. Todo o pessoal deve ser orientado sobre os possíveis riscos e para a necessidade de seguir
13 as especificações de cada rotina de trabalho, procedimentos de biossegurança e práticas estabelecidas
14 no Manual. s) Devem ser mantidos registros de cada atividade ou projeto desenvolvidos com OGM. t)
15 Atividades e projetos com organismos não geneticamente modificados que ocorram
16 concomitantemente e nas mesmas instalações com manipulação de OGM devem respeitar a
17 classificação de risco do OGM. u) Todo material proveniente de OGM deverá ser descartado de forma
18 a impossibilitar seu uso como alimento por animais ou pelo homem, salvo o caso em que este seja o
19 propósito do experimento, ou se especificamente autorizado pela CIBio ou CTNBio". De acordo com
20 acerto feito após o almoço, o Dr. Walter Colli parou a discussão da Resolução neste ponto às 15h para
21 prosseguir com outros assuntos de importância relevante. O Dr. Rubens Onofre Nodari sugeriu ficarem
22 após as 16h, mesmo sem quorum, discutindo a Resolução não no sentido de decidir, mas para poder
23 deixa-la mais enxuta, em função de terem outras INs para discutirem. O Dr. Walter Colli não fez
24 objeção. Antes de passar a discussão sobre o evento a ser realizado em Florianópolis, o Dr. Luiz
25 Antônio Barreto de Castro voltou a questão da oferta de financiamento de mais um dia de trabalho
26 para CTNBio feita pelo Ministro da Ciência e Tecnologia. O Dr. Walter Colli disse ter feito uma
27 averiguação junto aos membros da CTNBio e apurar não ser consenso de todos essa sugestão, pedindo
28 para deixar a discussão para a próxima reunião. A Dra. Vânia Moda-Cirino não só apoiou o Dr. Luiz
29 Antônio Barreto de Castro como propôs discutir via on-line para que a próxima reunião já pudesse ser
30 de três dias. O Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro voltou a falar revendo a sua posição e oferecendo
31 mais um dia somente para SSP Áreas Vegetal e Ambiental. O Dr. Walter Colli enfatizou que realmente
32 precisariam de mais tempo para a reunião plenária, em virtude de extensa pauta e pediu para decidirem
33 isso ao final, depois da exposição sobre a ENCBIO, passando assim a palavra ao Sr. Edmundo Grisard,
34 organizador principal do evento em Florianópolis, para fazer uma explanação sobre a organização do
35 evento. O Sr. Edmundo Grisard esclareceu que o III ENCBIO começou a ser organizado desde o
36 último ENCBIO, II, no Rio de Janeiro. Comunicou ainda, ter feito um ajuste rápido na programação
37 preliminar por ter recebido as sugestões dos membros no período da manhã e que algumas coisas
38 teriam sido incorporadas e outras retiradas, pois procurou atender tanto a anseios das CIBios, como as
39 demandas da CTNBio. Informou que a programação, bem como tudo referente ao evento estaria no
40 site www.encbio.ufsc.br, onde todos poderiam conferir. Ressaltou que uma modificação relevante
41 feita foi a retirada da Reunião da CTNBio em Florianópolis que foi transferida para os dias 13 e 14 em
42 Brasília por conta de incompatibilidade de datas. Em seguida passou a uma exposição da programação
43 como havia ficado. Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro questionou a respeito de quem pagaria as
44 contas dos membros da CTNBio que forem ao evento. O Dr. Jairon Alcir Santos do Nascimento
45 informou já ter sido feita a previsão orçamentária na ação do PPA referente a despesa da CTNBio de
46 R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). O Dr. Walter Colli colocou que não vê este evento como um
47 evento da CTNBio e sim apoiado, dentre outros organismos, pela CTNBio e vê ainda um grau de
48 autonomia muito grande por parte dos organizadores locais e que acharia bom que membros da
49 CTNBio fossem para se ter a interação que se pretende, mesmo não havendo Reunião da CTNBio lá. E
50 que, portanto, a CTNBio não teria que votar se gosta ou não, mas apenas avaliar a aceitação ou não das
51 sugestões feitas. Dr. Rubens Onofre Nodari enfatizou que teriam que definir o caráter da participação
52 da CTNBio no evento, uma vez que estaria circulando na internet que ela seria co-promotora e assim

1 sendo a programação teria que ser submetida a aprovação da CTNBio. O Dr. Aron Jurkiewicz insistiu
2 na questão da participação da CTNBio como co-organizadora e não apenas apoiando, mesmo depois
3 do Dr. Walter Colli explicar que não deveriam retirar o apoio, uma vez que foram acatadas de pronto
4 todas as sugestões feitas pelos membros da CTNBio aos organizadores do evento. Seguiu-se a
5 discussão e o Dr. Rubens Onofre Nodari fez uma proposta: Que ao invés do Dr. Edílson Paiva, a Dra.
6 Vânia Moda-Cirino apresentasse sobre as revisões das INs, em função da mesma ser a Coordenadora
7 da Comissão de Revisão das INs. O Sr. Edmundo Grisard colocou, no intuito de ganhar tempo, que
8 poderia enviar aos membros, através da Secretaria Executiva da CTNBio, a programação da forma
9 apresentada para que os membros façam as sugestões o mais rápido possível, ante o prazo que se faz
10 curto em relação a data marcada para o início do evento, e isso seria colocado como versão final do
11 programa. Tendo o apoio do Dr. Walter Colli. A Dra. Magda Maria Zanoni questionou constar no
12 programa a forma “A Importância da Tecnologia Gurt”, pois uma vez que ela foi eliminada deveria
13 constar como “A Questão da Tecnologia Gurt” para não se tomar de antemão uma posição em relação
14 ao assunto. E o fato de não ter nenhuma pessoa da CTNBio designada para falar sobre “O Protocolo de
15 Cartagena e a Lei de Biossegurança”, uma vez que vários membros ali participaram intensamente da
16 Delegação Oficial do Governo que tratou do assunto em vários eventos. Por último manifestou a sua
17 indignação com a forma que fora conduzida a questão desse evento em que, segundo ela, se não
18 tivessem firmado a voz teriam assumido a posição de organizar uma reunião sem nem terem sido
19 informados sobre a existência do mesmo. Pediu ainda para que as pessoas que se manifestaram na
20 reunião passada o fizesse novamente. O Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro disse ver isso como uma
21 reunião das CIBios que têm suas ansiedades e expectativas e que cada um ali estaria falando por si só.
22 O Dr. Walter Colli reiterou que não devem tirar o apoio porque cabe a CTNBio catalisar discussões
23 das CIBios e que poderiam utilizar a verba para pagar as despesas dos membros da CTNBio que irão
24 ao evento. O Dr. Renato Sérgio Balão Cordeiro aventou a possibilidade de modificar a data do evento
25 para se ter um pouco mais de tempo. O Dr. Edmundo Grisard disse ser impossível. O Dr. Renato
26 Sérgio Balão Cordeiro informou que a CTNBio discutiu apenas a Resolução 01 e que a Resolução 02
27 não estará pronta até a data do evento, pedindo assim que fosse retirada a discussão da Resolução 02
28 do programa. Pediu ainda para trocar na programação o nome dele pelo nome da Dra. Eliana Saul
29 Furquim Werneck Abdelhay ou Dr. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo e que o colocasse na última
30 palestra sobre animais geneticamente modificados juntamente com o Hugo. O Sr. Edmundo Grisard
31 explicou a Dra. Magda Maria Zanoni que a tecnologia Gurt é uma demanda da CIBios. O Dr. Edílson
32 reforçou o seu apoio as CIBios por estarem mantendo o metabolismo da biossegurança no Brasil e
33 concordou com o Dr. Rubens Onofre Nodari da Dra. Vânia Moda-Cirino falar no seu lugar sobre
34 revisão das Resoluções. O Dr. Fábio Kessler Dal Soglio pediu que fossem chamados a participar
35 Movimentos Sociais, ONGs, enfim, para falarem a respeito da biossegurança segundo suas visões. O
36 Dr. Edmundo Grisard explicou que eles acharam que o Congresso Nacional de Biossegurança cumpre
37 muito mais essa função. O Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso pediu para tirar o seu nome, pois no
38 mesmo período terá outro compromisso de trabalho, mas sugeriu ser discutido a questão de formação
39 de recursos humanos em avaliação de risco de OGM. O Dr. Edmundo Grisard informou ser
40 coordenador de curso de especialização de biossegurança e que por descontinuidade das ações de
41 biossegurança do CNPq foi feita a última edição do curso, mas que agora conseguiram a aprovação do
42 curso dentro da Universidade Aberta do Brasil e será um curso oferecido à distância. O Dr. Aron
43 Jurkiewicz sugeriu o nome da Dra. Ana Clara para falar sobre Gurt. O Dr. Edmundo reforçou a sua
44 sugestão para que fosse mandada a programação aos membros da CTNBio e que os mesmos devolvam
45 as respostas diretamente ao seu e-mail para facilitar. O Dr. Walter Colli colocou, para fechar a
46 discussão, que a CTNBio não seria organizadora, mas apoiaria o evento. Então, o Dr. Rubens Onofre
47 Nodari pediu, para ficar coerente, que a CTNBio fosse colocada juntamente com os apoiadores em
48 baixo e não com os organizadores em cima. O que foi acatado. Passou-se agora ao pedido de
49 esclarecimento feito pelo Dr. Rubens Onofre Nodari ao Ministério da Agricultura a respeito da
50 orientação da CTNBio sobre a destruição do algodão. A Dra. Gisele Ventura Garcia Grilli explicou
51 que com as fiscalizações surgiram processos administrativos que encontram-se em fase de análise de
52 defesa dos autuados e que esses processos já foram notificados, tanto pelo Ministério Público, como
53 pela Secretaria de Agricultura nos estados. Informou ainda que todas as Superintendências já têm
54 conhecimento da recomendação da CTNBio. Esclareceu que foram fiscalizadas 75 áreas de produção

1 comercial de algodão distribuídos em 23 municípios: Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas
2 Gerais e Goiás e também foram identificados nesse período por volta de 18 mil hectares de algodão
3 geneticamente modificados tolerantes para o herbicida glifosato. Informou ainda que esse algodão
4 encontra-se em estado de interdição. O Dr. Walter Colli voltou a discussão da proposta levantada pelo
5 Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro de mais um dia de trabalho, colocando que a SSP Áreas Saúde
6 Humana e Animal não concorda com mais um dia de reunião para a Setorial, mas que para plenária
7 achariam necessário e pediu a opinião dos demais. O Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro enfatizou a
8 necessidade tanto para plenária como para a SSP Áreas Vegetal e Ambiental, visto que a reunião
9 estava para ser encerrada ainda com pleitos para serem resolvidos e que não o fariam exatamente pela
10 falta de tempo. Disse ainda concordar com a proposta do Dr. Walter Colli de colocar um dia e meio
11 para as Setoriais e um dia e meio para a plenária. O Dr. Aníbal Eugênio Vercesi questionou sobre qual
12 seria a justificativa das pessoas que saem mais cedo da reunião e o Dr. Walter Colli colocou que
13 muitos têm dificuldades na locomoção de ida e vinda por morarem em locais distantes. O Dr. Rubens
14 Onofre Nodari esclareceu que não precisa ser uma regra esse dia a mais de reunião, seria apenas
15 quando necessário. E voltou a pedir para discutirem pela internet no intuito de fazer já a próxima
16 reunião para poderem avançar nas INs. O Dr. Walter Colli disse que iria conversar com o Dr. Jairon
17 Alcir Santos do Nascimento para acertarem uma data e fazerem uma proposta se não para a reunião de
18 agosto, para a de setembro. Passou-se a discutir a questão do algodão Bolgard a pedido do Dr. Rubens
19 Onofre Nodari que colocou que a CTNBio não respondeu oficialmente ao protocolo do MMA, que
20 apenas enviou cópia do parecer com a decisão da COJUR e não da CTNBio. O Dr. Walter Colli disse
21 achar ter respondido através do parecer da CONJUR. Não obtendo a concordância do Dr. Rubens
22 Onofre Nodari. A Dra. Magda Maria Zanoni interrompeu a discussão questionando o valor das diárias
23 recebidas pelos membros da CTNBio. O Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro informou ter almoçado
24 com o Ministro da Ciência e Tecnologia e conversado a cerca do assunto, obtendo do Ministro a
25 resposta de que ele já disse que deve-se pagar DAS6 a todos os membros da CTNBio do momento que
26 o membro sai de casa até a hora que retorna. Retornou-se a questão do algodão Bolgard e o Dr. Rubens
27 Onofre Nodari enfatizou que quem quer a resposta não é ele e sim o MMA, na pessoa da Ministra
28 Marina Silva, uma vez que o recurso foi protocolizado na CTNBio pelo MMA. O Dr. Walter Colli
29 disse entender que a questão não deve ser discutida em plenário, a não ser que se tenham novas
30 justificativas técnicas. Então, o Dr. Luiz Antônio Barreto de Castro sugeriu ao Dr. Walter Colli que
31 encaminhasse esse assunto ao Ministro de Ciência e Tecnologia para que ele mesmo respondesse a
32 Ministra Marina Silva, uma vez que foi a própria Ministra quem orientou o Dr. Rubens Onofre Nodari
33 na questão. Sugestão acatada pelo Dr. Walter Colli que encerrou à reunião.

34
35
36
37
38
39

Walter Colli

Presidente da CTNBIO